



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 343/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Designar fiscal de Contrato

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

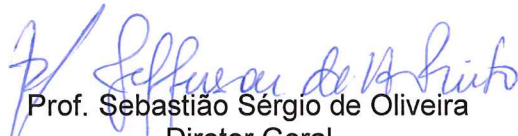
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 02/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa TBI Segurança EIRELI, CNPJ 074.534.224/0001-22.

- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreirai;

- Fiscal Técnico Titular: Igor Alexandro Zanelli Rocha
- Fiscal Técnico Substituto: Geovanne Barbosa Morgado;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.


Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora